PUBLICAÇÃO DE ATO - ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA № 11/2018/TCM-PA

EMENTA: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para apresentação da Lei Orçamentária Anual, vinculada ao exercício de 2018 e da prestação de contas do 1º Quadrimestre/2018.

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições constitucionais que lhe são conferidas, bem como, no exercício do poder regulamentar de matérias de sua atribuição no âmbito de sua competência e jurisdição, na forma do art. 2°, inciso II, da Lei Complementar n°. 109, de 27 de dezembro de 2016, c/c art. 2º, inciso II e art. 3º, do Ato nº. 19/2017 (RITCM-PA), por intermédio desta Resolução Plenária, de cumprimento obrigatório, e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos jurisdicionados às Resoluções Administrativas nº 04/2018/TCM-Pa e 09/2018/TCM-Pa, que estabelecem as novas regras e critérios técnicos para o exercício de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de reordenamento e adequação técnica do Sistema de Processamento Eletrônico – SPE para armazenamento e recepção dos arquivos magnéticos para o exercício de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a apresentação da Lei Orçamentária Anual, vinculada ao exercício financeiro de 2018 e da prestação de contas do 1º Quadrimestre do exercício de 2018, via Sistema de Processamento Eletrônico – SPE, para até o dia **29 de junho de 2018**;

Art. 2º. O descumprimento das obrigações e prazos dispostos nesta Resolução, implicará na aplicação de multa ao responsável, na forma do artigo 72, da Lei Complementar nº 109/2016, para além de autorizar a adoção de outras providências, na forma regimental;

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, 26 de abril de 2018.

PROTOCOLO: 14156

Certificação só para quem estiver cadastrado no SIGED e com frequência mínima













@tcmpara